



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação realizada aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dois, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os membros desta comissão analisaram o projeto de lei do legislativo No. 001/2002 Súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município Rua Inácio Rogiski” após análise detalhada do projeto em questão os membros desta comissão não encontraram nenhum ponto conflitante no que toca a legalidade e constitucionalidade e por esta razão optaram pelo parecer favorável por unanimidade sem ressalvas. Este é o parecer da comissão.


CHICÃO
Presidente

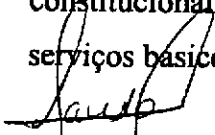

JOSÉ RAGANHAM
Relator


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação realizada aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dois, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores Chicão, José Raganham e Lúfrido Menegusso. Iniciada a reunião os membros desta comissão analisaram o projeto de lei do legislativo No. 002/2002 Súmula: “Declara Entidade de Utilidade Pública a APM da Escola Municipal José Valenga – Educação Infantil e Ensino Fundamental” após análise detalhada do projeto em questão os membros desta comissão não encontraram nenhum ponto conflitante no que toca a legalidade e constitucionalidade além do fato de que a Declaração de Utilidade Pública proporcionará a legalização dos atos da referida entidade e por estas razões optaram pelo parecer favorável por unanimidade sem ressalvas em seguida analisaram o projeto também de autoria do legislativo no. 003/2002 Súmula: Altera o parágrafo V do artigo 1º. Da Lei Municipal No. 024/97 o qual também recebeu parecer favorável dos membros desta comissão por tratar-se de uma alteração necessária para a regularização do nome da entidade, já na seqüência passaram para a análise do projeto de lei de autoria do executivo municipal no. 006/2002 Súmula: “Celebração de Convênio de Cooperação Mútua que fazem entre si o Município de Campo Magro e a Secretaria de Segurança Pública do Paraná e o Destacamento da Polícia Militar do Município”, tal projeto foi analisado de forma minuciosa e aprovado por unanimidade já que trata de um convênio que além de estar dentro da legalidade e constitucionalidade é de extrema importância, pois irá viabilizar a manutenção dos serviços básicos de segurança do município.


CHICÃO
Presidente


JOSÉ RAGANHAM
Relator


LÚFRIDO MENEGUSSO
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

importância, principalmente para o desenvolvimento de nossas crianças. Estes são os pareceres desta comissão que vai endossado pelo departamento jurídico desta Casa.


ADÃO DE CRISTO
Presidente


JOSÉ RAGANHAM
Relator


MAURÍCIO MENEGUSSO
Membro